



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 026/2020, de 05 de fevereiro de 2020

Processo: 23146.002434/2009-41

*Concede Retribuição por Titulação à
servidora Liliane Chaves de Resende.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 11.784/2008 e do Art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, à servidora abaixo discriminada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidora:	LILIANE CHAVES DE RESENDE
Matrícula SIAPE:	1520057
Titulação:	Mestra em Gestão e Organização do Conhecimento
Instituição de Ensino:	Universidade Federal Fluminense
Situação Atual:	D III - 03 – Especialização + RSC II
Situação Proposta:	D III - 03 – Mestrado
Vigência:	03/02/2020

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 026/2020, 17/02/2020

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral